

PORTARIA CRP-16 Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2004

**Institui a Comissão de
Orientação e Fiscalização
(COF) do CRP 16 e dá
providências**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região contará, em caráter permanente, com a comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Art.16 do Regimento Interno;

Considerando que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, Art. 19 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 16 de Outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, incumbidos de desempenharem as atividades previstas na Seção II do Cap. IV do Regimento Interno do CRP 16 e do MUORF – Manual Unificado de Orientação e Fiscalização do CFP, composta pelos seguintes membros:

- Hildicéia dos Santos Affonso - Presidente
- Vânia Maria Goulart Lopes
- Carlos Antônio dos Santos
- Luciana Renata J.M. Magalhães

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 16 de Outubro de 2004

Fabiola Costa e Silva Cunha
Conselheiro – Presidente

Marcelo Novais da Silva
Conselheiro - Secretário